



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 739

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2013

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	7
Secretaria de Comunicação	8
Secretaria de Planejamento e Gestão	9
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	9
Secretaria da Educação	9
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	14
Secretaria de Desenvolvimento Social	14
Previpalmas	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 435, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos de Inspetor para Inspetor-Chefe, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 42, de 8 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º São promovidos, de Inspetor para Inspetor-Chefe, pelo critério especificado, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I - escolha:

- a) Alberto Jamil Constantino;
- b) Antenor Aires dos Santos;
- c) Emerson Lacerda Ferreira;
- d) Florivaldo Borges Leal;
- e) Jocélio Pereira Santos;
- f) José Quixabeira da Silva;
- g) Josivan Cardoso de Almeida;
- h) Raimundo Nonato Alves Nepunuceno;
- i) Rubens Morais Bueno.

Art. 2º É revogado o Decreto de 21 de dezembro de 2012, que confere promoção aos Guardas Metropolitanos de Inspetor para Inspetor-Chefe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 436, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos de Subinspetor para Inspetor, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 42, de 8 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º São promovidos, de Subinspetor para Inspetor, pelo critério especificado, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I - merecimento:

- a) Oswaldo Silva Araújo;
- b) Leônidas Alves de Castro;
- c) José de Ribamar M. de Araújo;
- d) Enes Rodrigues de Moura;
- e) José de Anchieta Filgueiras;
- f) Marcelo Pereira Lima;
- g) Bento Barbosa Passos;
- h) Reginaldo Gomes dos Santos;
- i) Vanderléia Vasconcelos dos Santos;
- j) Sandra Leticia Thomazi Bordin;
- k) Raimundo Nonato Guimarães Pereira;
- l) Leon Denis Alves de Souza;
- m) Edmilson Américo Souza.

Art. 2º É revogado o Decreto de 21 de dezembro de 2012, que confere promoção aos Guardas Metropolitanos de Subinspetor para Inspetor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 437, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos da Classe "C" para Classe "Subinspetor", na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

combinado com a Lei Complementar 42, de 8 de novembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º São promovidos, da Classe "C" para Classe "Subinspetor", pelo critério especificado, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I - merecimento:

- a) Antônio Lourenço de Amorim Junior;
- b) Ronaldo Borges Rodrigues;
- c) Valdinei Ferreira Lima;
- d) Dorival Porfírio de Sousa;
- e) Heleno Belo de Freitas;
- f) Fábio Vicente Trindade;
- g) Evaldo Passos Barbosa;
- h) Gerivaldino Pires de Lima;
- i) Josivaldo Madalena Silva;
- j) Valdenir Pereira Gomes;
- k) Gilberto Ferreira dos Santos;
- l) Evanes Pedro Gama de Oliveira;
- m) Carlos Rogério Perreira Lima;
- n) Simeí Camelo Pinto;
- o) Abilio Cardoso Azevedo Neto;
- p) Valdeni Gomes Vieira;
- q) Evaldo César dos Santos;
- r) Fabricio Vicente Trindade;
- s) Clésio da Silva Soares;
- t) José Alves Resplandes;
- u) Acacio de Sousa Dares;
- v) Vilson Paulino de Melo;
- w) Adilson Lima Cardoso;
- x) Roberto Raimundo dos Santos;
- y) Iran Torres Barbosa;

z) Antônio Neto Reis da Luz;

- a.a) Francisco de Assis Carvalho de Oliveira;
- a.b) Carlito Brito Nunes;
- a.c) Juscelino Lopes dos Santos;
- a.d) Adailton Pinto da Cruz;
- a.e) Nerian Chaves da Silva;
- a.f) Alcy Ribeiro Zumba;
- a.g) Neidy Carvalho da Silva Miranda;
- a.h) José Oliveira Souza;
- a.i) Gilmar Fernandes Cunha;
- a.j) Francisco da Chagas Ferreira de Oliveira;
- a.k) José Ribamar Lima da Silva;
- a.l) Valdir Santos do Nascimento;
- a.m) Rogerio Oliveira Rocha;
- a.n) Rui Barbosa Marques;
- a.o) Antônio Carlos Costa de Oliveira.

Art. 2º É revogado o Decreto de 21 de dezembro de 2012, que confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe "C" para classe "Subinspetor".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 438, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos da Classe "B" para Classe "C", na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 42, de 8 de novembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º São promovidos, da Classe "B" para Classe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

“C”, pelos critérios que especifica, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I - antiguidade:

- a) João Procópio Santos Neto;
- b) Edmar Pereira da Silva;
- c) Wenis Ribeiro de Moura;
- d) Manoel Ferreira da Silva Sobrinho;
- e) Domaques Cardoso de Araújo;
- f) José Geraldo de Paula;
- g) Hilton França do Nascimento;
- h) Iron Moreira de Sousa;
- i) Carlos Alberto Moraes da Silva;
- j) Adelman Aires Moura;
- k) Adailton Ribeiro da Cunha;
- l) José Nilton Oliveira Lopes;
- m) Amilson Gomes Barros;
- n) Pedro Melo Corrêa Sobrinho;
- o) Jesiel Silva;
- p) Luiz Augusto Rufo Turibio;
- q) Aloizio Pereira de Souza.

II - merecimento:

- a) João Ivonaldo Noleto da Silva;
- b) Adalberto Antônio Bernardo;
- c) Jocélio Pereira da Silva;
- d) Ernandes dos Santos Oliveira;
- e) Carlos Francisco de Oliveira;
- f) Maria Aparecida Batista da Silva;
- g) Herton Cirqueira Martins;
- h) Léscio Pereira de Oliveira;
- i) Eguinaldo Abreu Lima;
- j) Wellington Alves de Amorim;
- k) Neile Gomes dos Reis;
- l) Advaldo Nunes Potencio Sassi;
- m) Joana Paula M. V. de Carvalho;
- n) José Araújo da Silva Filho;
- o) Magnus Aparecido Matos Pereira;
- p) Wederson Aires Martins;
- q) Raymara Otília Amaral Mesquita;
- r) Moacir Cidalino da Silva;

- s) Aginaldo Rodrigues Olímpio;
- t) Otacilio Alves da Silva;
- u) Gildázio Martins de Melo;
- v) Cleuza de Aguiar Alves Costa;
- w) Gilvan Pinheiro de Sousa;
- x) Fernanda Fiebig;
- y) João de Deus P. de Oliveira;
- z) Maria Juracy de Oliveira;
- a.a) Darci Anastácio da Rocha;
- a.b) Izaías Campos da Silva Dias;
- a.c) Girlene Pereira de Castro;
- a.d) Elizângela Cardoso da Silva;
- a.e) Valdelice Ferreira de Oliveira;
- a.f) Leônidas Alves de Castro Filho;
- a.g) Eliane Ferreira T. da Cruz Rosendo;
- a.h) Eli José dos Santos;
- a.i) Kelliane Gomes de Sousa;
- a.j) Manoel Alves da Silva Filho;
- a.k) José Arlon Veras Barbosa;
- a.l) João Batista Pires de Miranda;
- a.m) Marcio Hugo Leite Menezes;
- a.n) Carlos Antônio Vieira da Rocha;
- a.o) Marcos Roberto dos Santos Silva;
- a.p) Roberson Pereira Lima;
- a.q) Itamar Cardoso Brito;
- a.r) Edson Souza Costa;
- a.s) Jordeon Gama de Sousa;
- a.t) Adson Macedo de Araújo;
- a.u) Jesuíno Pereira Neto;
- a.v) Manoel Teodoro P. de B. Neto;
- a.w) Rui Luiz Turibio Rufo;
- a.x) Eduardo Aires Pinto.

Art. 2º É revogado o Decreto de 21 de dezembro de 2012, que confere promoção aos Guardas Metropolitanos da Classe “B” para Classe “C”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 439, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos da classe "A" para Classe "B", na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, combinado a Lei Complementar 42, de 8 de novembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º São promovidos, da Classe "A" para Classe "B", pelos critérios que especifica, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I - antiguidade:

- a) Lázaro José de Souza;
- b) Jucimar da Silva Parente;
- c) Rozeni Domingos Soares;
- d) Joaquim Luiz Barbosa Gomes;
- e) Walber Pereira Salazar;
- f) Lázaro Torres Barbosa;
- g) Euclídia Dinormanda M. da S. Azevedo;
- h) Maridalva Sales Galvão;
- i) Jaqueline Santos Sonogo;
- j) Rogério Alexandre da Mata;
- k) Marcelo Rosal Guimarães;
- l) Mayk Cleylo Ferreira de Araújo;
- m) Wisley Macário Dourado;
- n) Luiz Pinheiro da Silva;
- o) Leonardo Carlos Bueno.

II - merecimento:

- a) Luciano Barbosa Oliveira;
- b) Emanuel Portinari Ferreira Lima;
- c) Christiano Abreu Ribeiro;
- d) Manoel da Luz Batista de Araújo;
- e) Alba Lúcia Pereira Parente;
- f) Ezequias Sousa Silvino;
- g) Alcione Corvalan;
- h) Gilmar Pereira de Oliveira;
- i) Hugo Ribeiro Fernandes;
- j) Ricardo Pereira Bueno;
- k) Edson de Barros Garção;
- l) Raimundo Nonato Soares Silva;
- m) Elza Alves da Silva;
- n) Joel de Carvalho Silva;

- o) Antonio Carlos Alves Bento;
- p) Izabel Cristina da Silva Negre;
- q) Alessandro Gomes Neves;
- r) Renato Sousa Lima;
- s) Joselberto Rodrigues de Oliveira;
- t) Joaquim Otávio Almeida P. Neto;
- u) Fabiano Pereira Vaz;
- v) Nazaré Fátima da Silva Olínto;
- w) Wandrey Gramacho da Silva;
- x) Karrário Ferreira da Silva;
- y) Ailon de Jesus Rodrigues da Silva;
- z) Josimar Dias Magalhães;
- a.a) Gianna Patrícia da M. Vilarins;
- a.b) Francisco Ribeiro dos Santos;
- a.c) Idalécia Moraes de Sousa Leite;
- a.d) Estevão de Paula Cordeiro;
- a.e) Romis Nogueira Lopes;
- a.f) José Barbosa de Almeida;
- a.g) Cleiciane Aires de Sousa;
- a.h) Arthur Duarte Urbano;
- a.i) Gunter Sebastião Tonaco;
- a.j) Jobson Cavalcante Cunha;
- a.k) Elisvalter Brito de França;
- a.l) Francisco da Silva;
- a.m) Lindomar Salú Araújo;
- a.n) Eduardo Carlos Bueno Júnior.

Art. 2º É revogado o Decreto de 21 de dezembro de 2012, que confere promoção aos Guardas Metropolitanos da classe "A" para classe "B".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 440, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Músicos da Classe "C" para a Classe "Subinspetor", na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 42, de 8 de novembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º São promovidos, da Classe “C” para “Subinspetor”, pelo critério especificado, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I - merecimento

- a) Izaías Lima da Silva;
- b) Eduardo da Silva Rocha;
- c) José Rênisson Oliveira da Silva;
- d) Guilherme Antônio dos Santos;
- e) Reginaldo Ramos de Sousa.

Art. 2º É revogado o Decreto de 21 de dezembro de 2012, que confere promoção aos Guardas Metropolitanos Músicos da Classe “C” para a Classe “Subinspetor”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 441, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Músicos da Classe “B” para Classe “C”, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 42, de 8 de novembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º São promovidos, da Classe “B” para Classe “C”, os Guardas Metropolitanos Músicos, pelo critério especificado:

I - merecimento:

- a) José Alves de Oliveira;
- b) José Geovane da Silva Freitas;
- c) João Máximo dos Santos;
- d) André Oliveira de Araújo;
- e) Gercione Rocha Colinho;
- f) Hetty Pereira da Silva;
- g) José Clédson Santos de Lima;
- h) Welson Sousa Pereira;
- i) Gleuton Ribeiro Pereira;
- j) Marcos Aurélio Pereira;
- k) Adelson Nicolau dos Santos;
- l) Eliézio Pereira dos Santos;
- m) Josivaldo José da Silva;
- n) Paulo Cavalcante Mota;

o) James Cleverton Bezerra dos Santos;

p) Rafael Sampaio de Oliveira;

q) Reinaldo Gomes dos Santos;

r) José Paulino Lima da Silva;

s) Marcos Henrique S. de Oliveira;

t) Wanderson Borges Moreira.

Art. 2º É revogado o Decreto de 21 de dezembro de 2012, que confere promoção aos Guardas Metropolitanos Músicos da Classe “B” para Classe “C”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 442, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Músicos da Classe “A” para Classe “B”, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 42, de 8 de novembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º São promovidos, da Classe “A” para Classe “B”, pelo critério especificado, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I – merecimento

- a) Cícero Robson dos Santos;
- b) Dayan Deives Camelo Lopes;
- c) Silvan dos Santos Aguiar.

Art. 2º É revogado o Decreto de 21 de dezembro de 2012, que confere promoção aos Guardas Metropolitanos Músicos da Classe “A” para classe “B”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 443, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Confere promoção à Guarda Metropolitana da Classe “A” para Classe “B”, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 3º do art. 31 da Lei Complementar 42, de 8 de novembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º É promovida, da Classe "A" para Classe "B", pelo critério de Merecimento, a Guarda Metropolitana Érica Betânia Lourenço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 444, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Adota, no município de Palmas, o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Habitat Urbano é entendido como todo o ambiente físico onde se desenvolvem as atividades da população e as atividades produtivas;

CONSIDERANDO que as construções habitacionais e suas infraestruturas são partes importantes do Habitat Urbano;

CONSIDERANDO que a qualidade e a produtividade são atingidas por meio de um processo contínuo, no qual interagem todos os agentes do processo produtivo do Município e público consumidor;

CONSIDERANDO que é papel da Administração Pública buscar qualidade na prestação de serviços, maior benefício econômico e transparência administrativa;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 134, de 18 de dezembro de 1998, do Ministério do Planejamento, que institui o Programa Brasileiro da Qualidade e da Produtividade na Construção Habitacional – PBQP-H, bem como sua ampliação para o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, conforme disposto na Lei 9.989, de 21 de julho de 2000, e Portaria 582, de 5 de dezembro de 2012 do Ministério das Cidades,

D E C R E T A :

Art. 1º É adotado no município de Palmas o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H.

Art. 2º A execução do PBQP-H pelo município de Palmas será orientada pelas seguintes diretrizes:

I – atuação integrada do poder público e parceria entre agentes públicos e privados;

II – fortalecimento da estrutura produtiva do setor no que diz respeito à sua capacidade tecnológica, gerencial e de desempenho ambiental;

III – estímulo à promoção de programas evolutivos de aperfeiçoamento da qualidade e aumento da produtividade por parte dos participantes do programa;

IV – fortalecimento da infraestrutura laboratorial e de pesquisa para o desenvolvimento tecnológico e de prestação de serviços;

V – incentivo à utilização de novas tecnologias para a produção habitacional e suas infraestruturas;

VI – estímulo à incorporação de práticas ambientais no setor da construção civil, voltadas para a economia de matérias-primas e insumos no processo construtivo e para a racionalização

do uso da água e da energia nas habitações.

Parágrafo único. A implementação do PBQP-H, no município de Palmas, será supervisionada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º São objetivos específicos do PBQP-H no âmbito do Município de Palmas:

I – otimizar a qualidade dos materiais, componentes, sistemas construtivos, projetos e obras nos empreendimentos do município;

II – induzir, por meio do poder de compra do Município, a adoção pelo setor produtivo de programas setoriais de qualidade que tenham por finalidade, dentre outras:

a) elaborar e atualizar treinamento para mão de obra;

b) implantar processos de qualificação, homologação e certificação de produtos e serviços.

III – promover a redução dos gastos com recursos humanos, materiais, insumos naturais e energéticos nas obras e serviços promovidos pela Administração Direta e Indireta do Município;

IV – celebrar convênios e acordos com entidades de direito público e privado, nacionais e internacionais, que possibilitem o desenvolvimento do Programa;

V – universalizar o acesso à moradia, ampliando o estoque de moradias e melhorando as existentes.

Art. 4º As metas a serem definidas nos acordos setoriais no Município de Palmas devem considerar um prazo máximo de quatro meses, a contar da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto considera-se acordo setorial, documento firmado entre entidades representativas de empresas de uma determinada especialidade técnica da construção civil ou de segmento dela e entidades contratantes de serviços e obras ou agentes financeiros.

Art. 5º A partir da edição deste Decreto torna-se obrigatória, em todos os procedimentos licitatórios referentes a obras, projetos e serviços de engenharia do município de Palmas, a presença de exigências relativas à demonstração da qualidade de produtos e serviços conforme os critérios nacionais do PBQP-H, como elemento de pontuação.

Art. 6º Os recursos necessários para o custeio e desenvolvimento do programa no município de Palmas serão providos:

I – pelas entidades privadas ligadas à construção civil no Tocantins;

II – pelos parceiros que assinarem o Termo de Adesão, observadas as decisões dos seus órgãos de administração;

III – pelas entidades públicas e privadas que fomentam pesquisa, trabalhos técnicos e programa de formação e treinamento, nos termos de seus estatutos;

IV – pelas entidades conveniadas, no que lhes couber.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 950, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de janeiro de 2013:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG-4:
SIMONE BELTRÃO LOPES NUNES.

Chefe da Divisão de Comunicação – FG-4:
LUCIANO MATOS DE SOUSA.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 951, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

IGOR CAETANO MATUOCA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 952, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA, para exercer a função Chefe da Divisão de Serviços Gerais - FG-3, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de abril de 2013.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 953, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com os Decretos nº 247, de 14 de dezembro de 2011 e 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CEDER

DEBORAH CORINA NOLETO PADILHA, matrícula 296681, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 2 de abril a 31 de dezembro de 2013, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 954, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013010002, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA AMÉLIA BRITO ARAÚJO, matrícula 168401, do cargo de Auxiliar de Serviços em Saúde, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 955, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013010354, resolve

EXONERAR, a pedido,

ÉRICA ROSAL BEZERRA BARROS, matrícula 259551, do cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de março de 2013.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 956, de 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013009920, resolve

EXONERAR, a pedido,

VERALÚCIA RODRIGUES BARROS, matrícula 253271, do cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 28 de fevereiro

de 2013.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 957, de 12 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

AURICÉLIO MIRANDA MOTA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 12 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 958, de 12 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

PEDRO GOMES DO NASCIMENTO, do cargo de Coordenador Financeiro, DAS-6, lotado no Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, a partir de 1º de abril de 2013.

Palmas, 12 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 959, de 12 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 811, de 4 de abril de 2013, quanto ao nome, onde se lê LUZ OCTACÍLIO LASSANDER DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, leia-se LUIZ OCTACÍLIO LASSANCE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Gerente de Limpeza Urbana, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 12 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 960, de 12 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

IVETE ANTUNES CORRÊA, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 4 de março de 2013.

Palmas, 12 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 961, de 12 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

IVETE ANTUNES CORRÊA, para exercer o cargo de Assessor Político, DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 4 de março de 2013.

Palmas, 12 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 962, de 12 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

EDNIR ZAIAS BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Executivo II, DAS-5, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de abril de 2013.

Palmas, 12 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Comunicação

PORTARIA/SECOM/Nº. 04, de 11 de abril de 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora SAMARA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 317341, Jornalista, no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, anteriormente suspensas pela PORTARIA/SEGOV/Nº33, de 31 de outubro de 2012. A suspensão do referido benefício ocorreu em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Raquel Oliveira
Secretária Municipal de Comunicação

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 157, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor para representar a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na regularização das doações das áreas pertencentes ao Patrimônio Imobiliário do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, art. 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AMAURI DEGER, para compor a Comissão Especial de levantamento e regularização das doações das áreas pertencentes ao Patrimônio Imobiliário do Município, como membro representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, em atendimento ao Decreto nº 379, de 8 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos nove dias do mês de abril de 2013.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: a locação do imóvel situado na Avenida JK, Lote 28A, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, salas 501 a 801, localizadas nos 5º; 6º; 7º e 8º andares, respectivamente, perfazendo um total de 33 (trinta e três) salas, com área edificada de 1.820,94 m² (mil oitocentos e vinte, e noventa e quatro metros quadrados), mais 24 (vinte e quatro) vagas de garagem no subsolo do prédio, sob os nºs 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32, umas medindo 12;50 m² e outras medindo 10,80 m², totalizando 286,40 m² (duzentos e oitenta e seis, e quarenta metros quadrados) nesta capital, destinadas para instalação dos seguintes Órgãos do Executivo Municipal: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Secretaria de Comunicação e Secretaria de Assuntos Jurídicos; consoante às condições e especificações expressas no Processo nº 2013/015574 e demais normas de locação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidades Gestoras: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Secretaria de Comunicação e Secretaria de Assuntos Jurídicos; Funcionais Programáticas: 03.2100.04.122.0128.2903, 03.5100.04.122.0128.2903, 03.5600.04.122.0128.2903 e 03.1100.04.122.0128.2903; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fontes: 001000101; Sub-ítem: 10.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso X, Lei 8.245/1991, que dispõe sobre as locações com as alterações, e Lei 12.112/2009 e Processo nº 2013012965.

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a renovação da Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da 405 Sul em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 499, 08 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 27 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto de 1º de janeiro de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos da gestão administrativa, e em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o servidor ADEMIR DE JESUS RODRIGUES matrícula: 413010008, Coordenador de Transporte Escolar, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 333/2010, processo nº 2010007063, que tem como objeto a locação de veículos tipo ônibus para atender o transporte escolar deste município.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0523, 11 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 27 da Lei Nº 1.954, de 1º de ABRIL de 2013, Decreto de 1º de janeiro de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos da gestão administrativa, e em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o servidor ADEMIR DE JESUS RODRIGUES matrícula: 413010008, Coordenador de Transporte Escolar, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 481/2012, processo nº

2012031451, que tem como objeto a locação de veículos tipo Van para atender o transporte escolar deste município.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0524, 11 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 27 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto de 1º de janeiro de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos da gestão administrativa, e em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o servidor ADEMIR DE JESUS RODRIGUES matrícula: 413010008, Coordenador de Transporte Escolar, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 246/2010, processo nº 20100005614, que tem como objeto a locação de veículos tipo Van para atender o transporte escolar deste município.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0525, 11 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 27 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto de 1º de janeiro de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos da gestão administrativa, e em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o servidor ADEMIR DE JESUS RODRIGUES matrícula: 413010008, Coordenador de Transporte Escolar, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2010, processo nº 20100005617, que tem como objeto a locação de veículos tipo Van para atender o transporte escolar deste município.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0526, 11 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 27 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 Decreto de 1º de janeiro de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos da gestão administrativa, e em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o servidor ADEMIR DE JESUS RODRIGUES matrícula: 413010008, Coordenador de Transporte Escolar, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2010, processo nº 20100005619, que tem como objeto a locação de veículos tipo Van para atender o transporte escolar deste município.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0527, 11 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 27 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto de 1º de janeiro de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos da gestão administrativa, e em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o servidor ADEMIR DE JESUS RODRIGUES matrícula: 413010008, Coordenador de Transporte Escolar, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 47/2010, processo nº 20100005616, que tem como objeto a locação de veículos tipo Van para atender o transporte escolar deste município.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0528, 11 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 27 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto de 1º de janeiro de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos da gestão administrativa, e em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666,

de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o servidor ADEMIR DE JESUS RODRIGUES matrícula: 413010008, Coordenador de Transporte Escolar, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2010, processo nº 20100005615, que tem como objeto a locação de veículos tipo Van para atender o transporte escolar deste município.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0529, 11 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 27 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto de 1º de janeiro de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos da gestão administrativa, e em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o servidor ADEMIR DE JESUS RODRIGUES matrícula: 413010008, Coordenador de Transporte Escolar, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2010, processo nº 20100005618, que tem como objeto a locação de veículos tipo Van para atender o transporte escolar deste município.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0530, 11 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 27 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto de 1º de janeiro de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos da gestão administrativa, e em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o servidor DEUSIMAR NASCIMENTO matrícula: 164211, Gerente de Recursos Humanos, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 326/2012, processo nº 2012030892, que tem como objeto a

locação de imóvel para atender a decisão judicial referente ao processo nº 5015239-73.2012.827.2729.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0531, 11 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 27 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto de 1º de janeiro de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos da gestão administrativa, e em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o servidor DEUSIMAR NASCIMENTO matrícula: 164211, Gerente de Recursos Humanos, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 220/2009, processo nº 2009004531, que tem como objeto a locação de imóvel para atender o Centro Municipal de Educação Infantil da Mamãe.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0532, 11 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 27 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto de 1º de janeiro de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos da gestão administrativa, e em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o servidor DEUSIMAR NASCIMENTO matrícula: 164211, Gerente de Recursos Humanos, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 267/2012, processo nº 2012001961, que tem como objeto a locação de imóvel para atender as instalações da Escola Municipal Lucas Ruan.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0533, 11 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 27 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto de 1º de janeiro de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos da gestão administrativa, e em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o servidor DEUSIMAR NASCIMENTO matrícula: 164211, Gerente de Recursos Humanos, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2012, processo nº 2011049963, que tem como objeto a locação de imóvel para atender as instalações da Extensão da Escola Municipal Lucas Ruan.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0534, 11 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 27 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto de 1º de janeiro de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos da gestão administrativa, e em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o servidor DEUSIMAR NASCIMENTO matrícula: 164211, Gerente de Recursos Humanos, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2010, processo nº 2010006441, que tem como objeto a locação de imóvel para atender a sede provisória da Secretaria Municipal da Educação.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
CONTRATADO: H C COMERCIAL LTDA
OBJETO: GÁS DE COZINHA
VIGÊNCIA: 22/03/2013 A 31/12/2013
VALOR: R\$ 26.136,00 (VINTE E SEIS MIL E CENTO E TRINTA

E SEIS REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013002620 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADO: CELSO FARIAS DOS REIS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO A 29 DE JUNHO 2013
VALOR: R\$ 16.022,86
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013006790/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADO: MARCOS VINÍCIO PEREIRA COSTA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO A 29 DE JUNHO 2013
VALOR: R\$ 9.437,52
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013006790/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADO: MARIA AURENI BATISTA PEREIRA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO A 29 DE JUNHO 2013
VALOR: R\$ 17.908,08
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013006790/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADO: JURANI MACHADO VIEIRA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO A 29 DE JUNHO 2013
VALOR: R\$ 8.449,00
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013006790/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES

DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO A 29 DE JUNHO 2013
 VALOR: R\$ 15.840,00
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013006790/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 N.º 08/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADO: AGROP – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - TO
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 23 MARÇO A 29 DE JUNHO 2013
 VALOR: R\$ 14.400,00
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013006790/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 N.º 09/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADO: AGROP – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - TO
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO A 29 DE JUNHO 2013
 VALOR: R\$ 19.820,00
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013006790/2013 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2013

Espécie: Convite 001/2013.
 Contratante: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.
 Contratada: PANIFICADORA PAULISTA LTDA.
 Objeto: Aquisição de Merenda Escolar.
 Vigência: 01 de Abril a 01 de Outubro de 2013.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, lei nº 1210/03, Processo n.º 2013007608.
 Valor: R\$ 935,90 (Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos).
 Recursos: Os recursos adquiridos foram repassados para a ACCEI– Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para aquisição de Merenda Escolar (PNAE) Fonte: 001012199.020100197, Natureza da Despesa: 3.3.50.43.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 03/2013

Espécie: Convite 001/2013.
 Contratante: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.
 Contratada: COSTA E VIEIRA LTDA.
 Objeto: Aquisição de Merenda Escolar.
 Vigência: 01 de Abril a 01 de Outubro de 2013.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, lei nº 1210/03, Processo n.º 2013007608.
 Valor: R\$ 4.330,44 (Quatro Mil Trezentos e Trinta Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
 Recursos: Os recursos adquiridos foram repassados para

a ACCEI– Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para aquisição de Merenda Escolar (PNAE) Fonte: 001012199.020100197, Natureza da Despesa: 3.3.50.43.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 04/2013

Espécie: Convite 001/2013.
 Contratante: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.
 Contratada: VILELA & VILELA LTDA.
 Objeto: Aquisição de Merenda Escolar.
 Vigência: 01 de Abril a 01 de Outubro de 2013.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, lei nº 1210/03, Processo n.º 2013007608.
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
 Recursos: Os recursos adquiridos foram repassados para a ACCEI– Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para aquisição de Merenda Escolar (PNAE) Fonte: 001012199.020100197, Natureza da Despesa: 3.3.50.43.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2013

Espécie: Convite 001/2013.
 Contratante: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.
 Contratada: C. H. B. MONTEIRO & CIA LTDA.
 Objeto: Aquisição de Merenda Escolar.
 Vigência: 01 de Abril a 01 de Outubro de 2013.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, lei nº 1210/03, Processo n.º 2013007608.
 Valor: R\$ 2.757,90 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos).
 Recursos: Os recursos adquiridos foram repassados para a ACCEI– Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para aquisição de Merenda Escolar (PNAE) Fonte: 001012199.020100197, Natureza da Despesa: 3.3.50.43.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2013

Espécie: Convite 001/2013.
 Contratante: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.
 Contratada: CASA DE CARNE D'NATA LTDA.
 Objeto: Aquisição de Merenda Escolar.
 Vigência: 01 de Abril a 01 de Outubro de 2013.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, lei nº 1210/03, Processo n.º 2013007608.
 Valor: R\$ 3.488,50 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
 Recursos: os recursos adquiridos foram repassados para a ACCEI– Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para aquisição de Merenda Escolar (PNAE) Fonte: 001012199.020100197, Natureza da Despesa: 3.3.50.43.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 07/2013

Espécie: Convite 001/2013.
 Contratante: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.
 Contratada: M.J.R. DOS SANTOS.
 Objeto: Aquisição de Merenda Escolar.
 Vigência: 01 de Abril a 01 de Outubro de 2013.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, lei nº 1210/03, Processo n.º 2013007608.
 Valor: R\$ 1.367,88 (Hum Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).
 Recursos: os recursos adquiridos foram repassados para a ACCEI– Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para aquisição de Merenda Escolar (PNAE)

Fonte: 001012199.020100197, Natureza da Despesa: 3.3.50.43.

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a designação dos servidores para compor a Comissão de avaliação dos relatórios da Gratificação de Produtividade dos Fiscais de Obras e Posturas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite nº 005/2013

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2013, torna público que fará realizar as 9:00h horas do dia 25 de Abril 2013, na Biblioteca da U. E, localizada na APM 05, Rua 22 Jardim Aurenly III – Palmas/TO, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço global” para aquisição de Material de Limpeza. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3225 3828 ou Cel. 84530488

Palmas, 10 de Abril 2013

Julio Cesar Joveli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da ACE- Escola Municipal Paulo Freire, no uso de suas atribuições realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2013 no dia 29 de Abril de 2013 às 15:00 horas, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Os interessados deverão retirar o edital no endereço, 305 Norte APM 11 rua 38 s/n, Palmas-TO, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 17h30min.

Palmas- To, 10 de Abril de 2013.

Neusa de Sousa Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor para representar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, na regularização das doações das áreas pertencentes ao Patrimônio Imobiliário do Município.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora – Paula Santos de Oliveira Maçaranduba, matrícula: 25.8241, para compor a Comissão Especial de levantamento e regularização das doações das áreas pertencentes ao Patrimônio Imobiliário do Município, como membro representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, em cumprimento ao Decreto nº 379, de 8 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR RODRIGUES LIMA JÚNIOR
Secretário

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de avaliação dos relatórios da Gratificação de produtividade dos Fiscais de Obras e Posturas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, em cumprimento ao Decreto nº 260, de 06 de março de 2012.

- Daniella Gomes Valério, matrícula: 25.8291, Chefe de Divisão de Recursos Humanos;

- Odair da Mota Santos, matrícula: 15.6041, Gerente de Fiscalização Urbana;

- Silmeia Soares Braga, matrícula: 68.8501, Fiscal de Obras e Posturas;

- Susie Beltrão Lopes, matrícula: 413009543, Chefe de Núcleo Setorial de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR RODRIGUES LIMA JÚNIOR
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº27/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura do presente instrumento contratual até 31/12/2013.
BASE LEGAL: Processo nº 06881/2013 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
RECURSOS: Originários da seguinte dotação orçamentaria: Natureza de Despesa: 339033; Classificação Funcional: 08.122.0128-2903; Elemento de Despesa: 0100 e Vínculo: 001000199

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº 04 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social de Palmas.

O Conselho Municipal de Assistência Social – Palmas/TO, após deliberação dos Conselheiros e Conselheiras em Reunião Extraordinária no dia 12 de março de 2013, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 08 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência

Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º Fica definido a comissão organizadora para a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no (s) dia (s) 02 e 03 de agosto de 2013, tendo como tema central: “a Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS. Sendo 4 técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 2 conselheiros governamentais e 4 conselheiros não governamentais:

- Inês Theodora da Silva
- Hélio Lira dos Santos
- Milena de Araújo Uchoa
- Maria Cecília Vieira M. de Lima
- Greicy Suelen Rodrigues Lima
- Ana Néri Macêdo Lopes
- Luzia de Kássia Rocha de Sousa
- Isabel Bezerra Gomes
- Rosalina Moreira de Jesus
- Maria Vanir Lídio

Art. 2º Fica definida a nomeação de Maria Vanir Lidio como coordenadora geral da VII. Conferência Municipal de Assistência Social

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de abril de 2013.

Ana Néri Macêdo Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Previpalmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2012

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA- COCENO

OBJETO : Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência e valor ao Contrato nº 16/2012, que tem por objeto à construção da sede própria do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, doravante denominado PREVIPALMAS, cuja obra será edificada na área urbana situado na Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B/Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª Etapa, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no edital de Concorrência nº 007/2012. ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de R\$ 392,169,69 (trezentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao percentual de 12,84% (doze vírgula, oitenta e quatro por cento) e prorrogando-o termo final de vigência do contrato para 30 de agosto de 2013, por mais 6 (seis) meses.

BASE LEGAL: Processos nº 2012048615 e nº 2012010038, nos termos do art.57, § 2º c/c art 65, § 1º e § 2º, da Lei nº8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS